



DEFESA NACIONAL

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 10241/2021

Sumário: Graduação no posto de Soldado de vários militares de diversas especialidades.

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, determino que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam graduados no posto de Soldado, desde 27 de julho de 2019, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 257.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, por terem iniciado a Instrução Complementar (IC-e) das respetivas especialidades:

SOLDREC CAUT 141535 C, César Miguel Azevedo da Silva — CFMTFA.

SOLDREC CAUT 141548 E, Lara Sofia dos Santos Brito — CFMTFA.

SOLDREC OPSAS 141556 F, Rafael da Silva Santos — CFMTFA.

SOLDREC PA 141536 A, Ana Beatriz Mateus de Sousa Bártolo — CFMTFA.

SOLDREC PA 141545 L, Diogo Freitas da Silva — CFMTFA.

2 — Contam antiguidade desde 27 de julho de 2019 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

29 de julho de 2019. — O Diretor do Pessoal, Interino, *António Carlos de Amorim Temporão*, Brigadeiro-General.

314640048